

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 28/2018

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JOSÉ MÜLLER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 ½ (três) diárias e meia de viagem a serem pagas a Servidora do Poder Legislativo Tânia M. F. Begrow, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no “**XXXII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**”. Entre os dias 17 a 19 de setembro de 2018. A saída será no dia 16/09/2018, acerca das 11h: 00min e o retorno está previsto para o dia 23/09/2018, acerca das 05h:00min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.656,26 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 12 de setembro de 2018.

MAURO JOSÉ MÜLLER

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.